

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019 DE, 30 DE SETEMBRO  
DE 2019.**

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
JOSÉ EDILSON DA SILVA, IRMÃO DO SENHOR VEREADOR  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do  
Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do Senhor Vereador  
Célio Gonçalves de Queiroz;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público  
micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu  
trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o  
bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito desta Câmara Municipal, por 02  
(dois) dias úteis contados desta data, pelo falecimento do  
Senhor JOSÉ EDILSON DA SILVA.

2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no  
átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no  
órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

**Publicado por:  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 5E2D9B65**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 01 de Outubro de 2019. Edição 0730.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>